

	 <p style="text-align: center;"><b>Proposta Interna</b> AJ n.º 01/2022</p>	<p><b>AUTORIZO,</b> <i>2022/01/04</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;">O Presidente, António Pombinho</p>
--	---	---

**Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços na Área da Comunicação / Informação – Ajuste Directo – Regime Geral**

Considerando que a Junta de Freguesia de Loures pretende continuar a ter um Plano de Comunicações Anual, com estratégias definidas no Plano de Acções de Comunicações em articulação com o Plano de Actividades, torna-se necessário executar um conjunto de formas de comunicação das iniciativas, obras e outros que a autarquia pretende levar a cabo, para, por sua vez, levar ao conhecimento dos seus Fregueses.

Neste sentido, propõe-se que se inicie um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços na Área da Comunicação / Informação.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **9.000,00€ (nove mil euros).**

A Prestação de Serviços terá a duração de **12 meses (com retroactivos desde 01.01.2022 até 31.12.2022).**

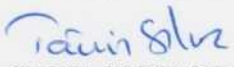
Assim, submete-se à consideração do Sr. Presidente da Junta Freguesia, António Pombinho, autorização para convidar a Empresa **Letras & Sinais – Comunicação e Imagem**, uma vez que não atingiu o limite máximo para as prestações de serviço (20.000,00€), de acordo com o art. 20º e art. 112º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP. A Empresa **Letras & Sinais – Comunicação e Imagem** já executou trabalhos informativos para esta Autarquia, de reconhecido mérito técnico, profissional e de bastante utilidade para a população, correspondendo sempre às expectativas da JF Loures. Esta Empresa oferece uma panóplia de serviços na área da comunicação que vão exactamente de encontro ao pretendido pela Junta de Freguesia.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato a Téc.ª Superior Tânia Silva.

**Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.**

A TEC.ª SUPERIOR  
  
**TANIA SOFIA SILVA**  
 Loures, 04 Janeiro 2022